

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário
43ª Sessão Ordinária
12/12/2022

[Handwritten signature]

PROJETO DE Lei N.º 125-E

DATA DA ENTRADA: 08/12/2022

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no
valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)

APROVADO EM: 12/12/2022, 39ª Sessão Extraordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Dois turnos

Majoria absoluta



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



MENSAGEM N.º 125/2022
De 08 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto visando que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais).

Trata-se de suplementação necessária a ajustes orçamentários que visam as seguintes ações:

- Folha de pagamento do mês de dezembro, férias e encargos sociais do magistério;
- Quitação antecipada do Contrato de Repasse n.º 20/90720-6 firmado em 04/03/2020 com o objetivo do financiamento de despesas de Capital (juros calculados com base no CDI que possui referência na taxa SELIC – SELIC atualmente em 13,25% a.a – Custo da Dívida 172% CDI a.a);
- Reforma de prédios públicos;
- Aquisição de computadores para diversos departamentos;
- Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal – Sistema Integrado GRP;
- Folha de Pagamento e Encargos Sociais – Departamento de Saúde;
- Quitação antecipada do processo de parcelamento de Precatório (Alinorte Empreendimentos e Participações) realizado em 2019 (juros calculados com base na SELIC – SELIC atualmente em 13,25% a.a);



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



- Aditamento referente a reequilíbrio contratual com o serviço de terceirização de merenda escolar (reequilíbrio de contrato por conta de inflação/IPCA);

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.12.08 16:11:48 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



PROJETO DE LEI N.º 125/2022
De 08 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 14.004.000,00 (Quatorze milhões e quatro mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(074) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(075) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(126) 01.03.01.04.123.0015.2260.3.3.90.39.00R\$ 120.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Tarifas Bancárias

(128) 01.03.01.28.843.0015.0017.3.2.90.21.00R\$ 120.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Juros Sobre a Dívida por Contrato

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

(129) 01.03.01.28.843.0015.0017.4.6.90.71.00R\$ 6.750.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Principal da Dívida Contratual Resgatado

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

(134) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.04.00R\$ 8.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Contratação Por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



(178) 01.04.02.12.306.0017.2307.3.3.90.39.00R\$ 767.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Terceirização da Merenda Escolar

(194) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(195) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00R\$ 30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(198) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(240) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 37.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – FUNDEB

(242) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 950.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(244) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00R\$ 20.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(246) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.93.13.00R\$ 35.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(255) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 37.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



(257) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 690.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(258) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(259) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 25.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(261) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 14.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(264) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 23.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(266) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.16.00R\$ 8.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(394) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51.00R\$ 700.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

(523) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(610) 01.11.01.04.122.0006.2004.4.4.90.91.00R\$ 1.420.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Sentenças Judiciais



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



Ação: Sentenças Judiciais e Precatórios

(621) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00R\$ 995.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Modernização dos Equipamentos de Informática da Administração Municipal

(630) 01.12.01.04.122.0008.2256.3.3.90.40.00R\$ 395.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Ação: Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal

Total:R\$ 14.004.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(076) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 450.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(136) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 630.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(167) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

(181) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30.00R\$ 267.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do QSE

(183) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do QSE

(190) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 70.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Infantil
Emeis/Creches



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



(249) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00R\$ 78.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico - Fundeb

(252) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00R\$ 205.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico - Fundeb

(720) 01.04.10.12.361.0024.2368.3.3.90.39.00R\$ 1.186.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cursos aos Profissionais da Educação Básica

(262) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creche/Fundeb

(270) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00R\$ 180.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA/Fundeb

Total:R\$ 4.116.000,00

II - excesso de Arrecadação apurado no exercício do recurso do Tesouro no valor de R\$ 9.888.000,00 (nove milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/12/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.12.08 16:12:18 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ref: Suplementação – Encerramento do Exercício

Ao
Departamento Jurídico

Encaminhamos minuta de Projeto de Lei para suplementação de dotações com a finalidade de promover a adequação de dotações para as seguintes finalidades:

- Suplementação de recursos para ajuste de dotações com a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Magistério (Folha de Dez e Férias) com recursos do Fundeb - encerramento do exercício 2022;
- Quitação antecipada do Contrato de Repasse n.º 20/90720-6 firmado em 04/03/2020 com o objetivo do financiamento de despesas de Capital (juros calculados com base no CDI que possui referência na taxa SELIC – SELIC atualmente em 13,25%a.a – Custo da Dívida 172% CDI a.a);
- Reforma de Prédios Públicos (Reforma do Espaço Esportivo da Bandeirantes);
- Aquisição de Microcomputadores para diversos departamentos da Prefeitura (defasagem tecnológica);
- Suplementação da dotação para Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal – Sistema Integrado GRP;

- Ajustes de dotação para Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Depto de Saúde;
- Quitação antecipada do processo de parcelamento do Precatório (Alinorte Empreendimentos e Participações) realizado em 2019 (juros calculados com base na SELIC – SELIC atualmente em 13,25% a.a);
- Aditamento referente a reequilíbrio contratual com o serviço de terceirização de merenda escolar (reequilíbrio de contrato por conta de inflação/IPCA);

Parte da suplementação se dará por anulação de dotações existentes e parte por excesso de arrecadação de recursos próprios no exercício de 2022.

São Roque, 08 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

MARCOS
ADRIANO
CANTERO:2725
2984826

Assinado de forma
digital por MARCOS
ADRIANO
CANTERO:27252984826
Data: 2022.12.08
15:11:08 -0300

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PARECER 382/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 125 de 08 de dezembro de 2022, que *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)*

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 125 de 08 de dezembro de 2022, visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais).

Nos termos da justificativa apresentada pelo Poder Executivo:

Trata-se de suplementação necessária a ajustes orçamentários que visam as seguintes ações:

- *Folha de pagamento do mês de dezembro, férias e encargos sociais do magistério;*
- *Quitação antecipada do Contrato de Repasse n.º 20/90720-6 firmado em 04/03/2020 com o objetivo do financiamento de despesas de Capital (juros calculados com base no CDI que possui referência na taxa SELIC – SELIC atualmente em 13,25%a.a – Custo da Dívida 172% CDI a.a);*
- *Reforma de prédios públicos;*
- *Aquisição de computadores para diversos departamentos;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



- *Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal – Sistema Integrado GRP;*
- *Folha de Pagamento e Encargos Sociais – Departamento de Saúde;*
- *Quitação antecipada do processo de parcelamento de Precatório (Alinorte Empreendimentos e Participações) realizado em 2019 (juros calculados com base na SELIC – SELIC atualmente em 13,25% a.a);*
- *Aditamento referente a reequilíbrio contratual com o serviço de terceirização de merenda escolar (reequilíbrio de contrato por conta de inflação/IPCA);*

É o relatório.

A iniciativa legislativa de Projetos de Lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso e serão apresentadas perante a Comissão Permanente de “Orçamento, Finanças e Contabilidade”, que emitirá parecer, apreciado, após, pelo Plenário na forma regimental (art. 326, §1º, LOM).

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da Lei Federal:



"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;" (grifamos).

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente.

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis¹ que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

"O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais."

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza.

Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

¹ A LEI 4.320 COMENTADA", 25ª ed., IBAM, 1993, p. 90/91

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa." (grifamos)

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64):

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

Neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como indicando quais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação: anulação parcial de dotações e excesso de arrecadação apurado no exercício do recurso do Tesouro, conforme discriminado no art. 2º da propositura.

Assim, aduzimos que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos Nobres Vereadores analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Orçamento, Finanças e Contabilidade", cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Vereadores.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o *quorum* de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 8 de dezembro de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 277 – 12/12/2022

Projeto de Lei Nº 125/2022-E, 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

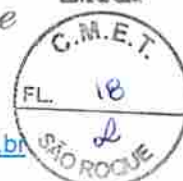


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 277/2022 ao Projeto de Lei Nº 125/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 125/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/12/2022 18:13:59
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	12/12/2022 18:14:10
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	12/12/2022 18:14:20
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	12/12/2022 18:14:32
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	12/12/2022 18:14:42



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 97 – 12/12/2022

Projeto de Lei Nº 125/2022-E, 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES
PRESIDENTE CPOFC

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPOFC

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO CPOFC

NEWTON DIAS BASTOS
MEMBRO CPOFC



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

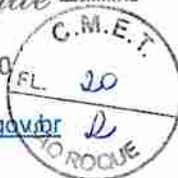


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 97/2022 ao Projeto de Lei Nº 125/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 125/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)

Assinante	Data
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	12/12/2022 18:16:32
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	12/12/2022 18:16:44
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	12/12/2022 18:16:56
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/12/2022 18:17:07
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	12/12/2022 18:17:19



**38ª e 39ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO 2º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

EDITAL Nº 81/2022-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 38ª e 39ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 12/12/2022, após o término da 43ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 125/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)";*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 126/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)";*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 127/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)";*
4. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 128/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais)";*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal (caso dispensado interstício, nos termos do artigo 241, §2º do Regimento Interno) do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2022-E**, de 12/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 39 de 22 de novembro de 2006".*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta = 8 votos – Presidente vota em caso de empate)

Projeto de Lei Nº 125/2022-E, de 08/12/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

RESULTADO: APROVADO.

Vereadores		1ª Votação	2ª Votação
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	-- X --	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	AUSENTE	AUSENTE
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM	SIM
Favoráveis		13	13
Contrários		0	0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 125/2022-E, DE 08/12/2022
AUTÓGRAFO Nº 5617/2022, DE 13/12/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 14.004.000,00 (Quatorze milhões e quatro mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(074) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(075) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(126) 01.03.01.04.123.0015.2260.3.3.90.39.00R\$ 120.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Tarifas Bancárias

(128) 01.03.01.28.843.0015.0017.3.2.90.21.00R\$ 120.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Juros Sobre a Dívida por Contrato

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

(129) 01.03.01.28.843.0015.0017.4.6.90.71.00R\$ 6.750.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Principal da Dívida Contratual Resgatado

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 em 13/12/2022 10:35:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 839T-E5RX-9359-9051

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



(134) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.04.00R\$ 8.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Contratação Por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(178) 01.04.02.12.306.0017.2307.3.3.90.39.00R\$ 767.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Terceirização da Merenda Escolar

(194) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(195) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00R\$ 30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(198) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(240) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 37.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – FUNDEB

(242) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 950.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

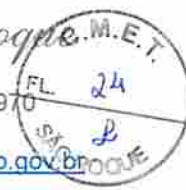
(244) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00R\$ 20.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:98581688834 em 13/12/2023 10:35:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 839T-ESFX-9359-9051



(246) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.93.13.00R\$ 35.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(255) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 37.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(257) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 690.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(258) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(259) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 25.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(261) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 14.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(264) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 23.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(266) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.16.00R\$ 8.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(394) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51.00R\$ 700.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

(523) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(610) 01.11.01.04.122.0006.2004.4.4.90.91.00R\$ 1.420.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Sentenças Judiciais

Ação: Sentenças Judiciais e Precatórios

(621) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00R\$ 995.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Modernização dos Equipamentos de Informática da Administração Municipal

(630) 01.12.01.04.122.0008.2256.3.3.90.40.00R\$ 395.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Ação: Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal

Total:R\$ 14.004.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(076) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 450.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(136) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 630.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:9858168834 em 13/12/2022 10:35:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 838T-ESRX-9359-9051

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



(167) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

(181) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30.00R\$ 267.000,00

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do QSE

(183) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do QSE

(190) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 70.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Infantil

Emeis/Creches

(249) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00R\$ 78.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM - Ensino Básico -

Fundeb

(252) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00R\$ 205.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM - Ensino Básico -

Fundeb

(720) 01.04.10.12.361.0024.2368.3.3.90.39.00R\$ 1.186.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Cursos aos Profissionais da Educação Básica

(262) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino

Infantil/Creche/Fundeb

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:98581688634 em 13/12/2022 10:35:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 839T-E5FX-9359-9051



(270) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00R\$ 180.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA/Fundeb

Total:R\$ 4.116.000,00

II - excesso de Arrecadação apurado no exercício do recurso do Tesouro no valor de R\$ 9.888.000,00 (nove milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5617/2022 ao Projeto de Lei N° 125/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 125/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	13/12/2022 10:35:31
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	13/12/2022 10:35:58
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	13/12/2022 10:36:12
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	13/12/2022 10:36:29
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	13/12/2022 10:36:47



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



LEI 5.576

De 13 de dezembro de 2022

PROJETO DE LEI Nº 125/2022 - E

De 08 de dezembro de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.617 de 13/12/2022

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (Quatorze milhões e quatro mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(074) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(075) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(126) 01.03.01.04.123.0015.2260.3.3.90.39.00R\$ 120.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Tarifas Bancárias

(128) 01.03.01.28.843.0015.0017.3.2.90.21.00R\$ 120.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Juros Sobre a Dívida por Contrato

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

(129) 01.03.01.28.843.0015.0017.4.6.90.71.00R\$ 6.750.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Principal da Dívida Contratual Resgatado

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



Lei Municipal n.º 5.576/2022

(134) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.04.00R\$ 8.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Contratação Por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(178) 01.04.02.12.306.0017.2307.3.3.90.39.00R\$ 767.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Terceirização da Merenda Escolar

(194) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(195) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00R\$ 30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(198) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(240) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 37.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – FUNDEB

(242) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 950.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(244) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00R\$ 20.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei Municipal n.º 5.576/2022

(246) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.93.13.00R\$ 35.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(255) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 37.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(257) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 690.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(258) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(259) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 25.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(261) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 14.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(264) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 23.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(266) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.16.00R\$ 8.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei Municipal n.º 5.576/2022

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(394) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51.00R\$ 700.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

(523) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(610) 01.11.01.04.122.0006.2004.4.4.90.91.00R\$ 1.420.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Sentenças Judiciais

Ação: Sentenças Judiciais e Precatórios

(621) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00R\$ 995.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Modernização dos Equipamentos de Informática da Administração Municipal

(630) 01.12.01.04.122.0008.2256.3.3.90.40.00R\$ 395.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Ação: Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal

Total:R\$ 14.004.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(076) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 450.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(136) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 630.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



Lei Municipal n.º 5.576/2022

(167) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

(181) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30.00R\$ 267.000,00

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do QSE

(183) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do QSE

(190) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 70.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Infantil
Eméis/Creches

(249) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00R\$ 78.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM - Ensino Básico - Fundeb

(252) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00R\$ 205.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM - Ensino Básico - Fundeb

(720) 01.04.10.12.361.0024.2368.3.3.90.39.00R\$ 1.186.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Cursos aos Profissionais da Educação Básica

(262) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino
Infantil/Creche/Fundeb



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei Municipal n.º 5.576/2022

(270) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00R\$ 180.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA/Fundeb

Total:R\$ 4.116.000,00

II - excesso de Arrecadação apurado no exercício do recurso do Tesouro no valor de R\$ 9.888.000,00 (nove milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2022

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.12.13 16:50:46 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 13 de dezembro de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária de 12/12/2022**

\\mgsm.-

Publicado no Jornal D.O.M.

n.º 270 ^{10 n.º 13} Ps. de 16 dia 13/12/22

Ato Normativo Lei 5576/2022